



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020 - M.C.A.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Antônio Aparecido Tiosso, na cidade de SANTA TEREZA DO OESTE, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.611/0001-05 neste ato representada pelo Senhora **PATRICIA YURICA TOBA DE LIMA**, residente e domiciliado na cidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, portador do CPF nº 025.808.399-92, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020**, entre eles celebrado em data de 11/12/2020, referente ao Tomada de Preços: 17/2020 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de 7.730,00 m² de recape asfáltico em trechos no Bairro União (Carumbé), Parque Verde e São Lucas, conforme projetos.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada e protocolado sob nº 539 em 27/05/2021. Considerando a reunião promovida entre as partes no dia 20 de setembro de 2021; As partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RESCINDIDO** o Contrato Administrativo nº **81/2020**, nos termos a seguir estabelecidos:

- a) Promover a rescisão contratual, após consenso entre as partes, de forma amigável, com base no Inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93; Diante do reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela Contratada. Diante da disponibilidade dos equipamentos através do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná - CIDERSOP que estarão em serviços no Município, sendo possível a execução da obra com custos inferiores, estando assegurado o interesse público com a economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.
- b) Promover a retomada da obra por parte da Administração, mediante emissão do termo de recebimento dos serviços executados;
- c) Promover o cancelamento dos serviços não executados no valor de R\$ 364.856,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), considerando a execução de 15,16%, conforme 2ª medição datada de 26/02/2021, no valor de R\$ 65.211,08 (sessenta e cinco mil, duzentos e onze reais e oito centavos) já liquidados e pagos pela Administração em favor do contratado;
- d) Ficando estabelecido a efetiva liquidação dos compromissos financeiros entre as partes, não cabendo a reclamação de pagamentos ou indenizações financeiras, multas ou ressarcimentos, nem sua cobrança administrativa ou judicialmente;
- e) Fica a Contratada compromissada tecnicamente pelos serviços executados, pela sua durabilidade e qualidade, devendo garantir eventuais defeitos, que possam surgir;
- f) Fica a Contrata responsável pela baixa dos registros da obra em especial da CNO nº 90.005.39496-74;

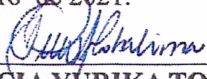
CLÁUSULA SEGUNDA: A recessão do contrato estará formalizada a partir da assinatura do presente termo.

LAURINDO SPEROTTO: Assinado digitalmente por LAURINDO SPEROTTO: 24196010920
24196010920: Localização: Céu Azul - Pr Data: 2021-10-05 13:38:26

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

MOISÉS SOARES COELHO
Gestor do Contrato

Céu Azul, 27 de setembro de 2021.


PATRICIA YURICA TOBA DE LIMA
DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA
DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA

GUSTAVO FRANCESCHINI: Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCESCHINI:04767863988
FRANCESCHINI:04767863988 Data: 2021.10.05 13:47:36 -0300

GUSTAVO FRANCESCHINI
Fiscal do Contrato - CREA-PR 126178/D